

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, , - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## **COMUNICADO - CGP-LIM**

EDITAL Nº 2/2022 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Considerando o item 2.7. e seus subitens 2.7.1. e 2.7.2. do Edital nº 2/2022 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, DE 15 DE MARÇO DE 2022, os quais transcrevemos abaixo:

- 2.7. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas dentro da mesma categoria (Técnico Administrativo ou Docente), caso não haja demanda para todas as vagas de um dos Níveis de Qualificação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), sendo disponibilizadas para outro Nível de Qualificação.
- 2.7.1. O remanejamento de que trata o subitem 2.7. se dará para o Nível de Qualificação que obteve maior número de inscrições. Havendo empate nesse critério, o remanejamento será para o menor Nível de Qualificação.
- 2.7.2. As vagas remanejadas deverão ser divulgadas na página eletrônica do IFCE campus Limoeiro do Norte.

A Comissão responsável pela condução do processo seletivo de afastamento de servidores do campus Limoeiro do Norte interessados em participar de programa de pós-graduação stricto sensu no país ou equivalente no exterior, designada pela Portaria nº 22/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 11/02/2022,

RESOLVE: Remanejar 01(uma) vaga da categoria de Docente, nível de Mestrado para a categoria de Docente, nível de Doutorado, ficando portanto 06 (seis) vagas para Doutorado, na categoria de Docente.

Atenciosamente,

A Comissão
Ana Raquel de Oliveira Mano
Ana Paula Bezerra de Araujo
Weslley Costa Silva
Ravena Cibelle Nunes Silva
Portaria nº 22/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 11/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Bezerra de Araujo**, **Professora do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 15/03/2022, às 09:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Weslley Costa Silva**, **Técnico em Agropecuária**, em 15/03/2022, às 12:11, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

1 of 2



Documento assinado eletronicamente por Ana Raquel de Oliveira Mano, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Agronomia, em 15/03/2022, às 15:00, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ravena Cibelle Nunes Silva**, **Assistente em Administração**, em 15/03/2022, às 16:07, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br">https://sei.ifce.edu.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 3520084 e o código CRC 33430198.

23260.000366/2022-37 3520084v3

2 of 2 15/03/2022 20:45